



INDICAÇÃO Nº 042/2026

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

04/02/2026

PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **providenciar a instalação de sarjetas e guias na Rua Neide Miranda de Souza, no Alambique.**

JUSTIFICATIVA: A via apresenta necessidade de melhorias estruturais para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando danos ao pavimento, erosões e transtornos aos moradores. A execução do serviço contribuirá significativamente para a segurança e a trafegabilidade local.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de janeiro de 2026.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**

LAGOINHA JOSI

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 10 Fevereiro 2026, 15:48:55

Status: Assinado

Documento: 042 LAGOINHA JOSI Providenciar A Instalação De Sarjetas E Guias Na Rua Neide Miranda De Souza, No Alambique.Pdf

Número: 69529f21-6772-45f8-8705-0b30e8dc1ede

Data da criação: 10 Fevereiro 2026, 15:46:38

Hash do documento original (SHA256): 93fb623251f12dd396b6d6ac75d8c942eb302c554c8a68643310f4186bf3dd30



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora JOSEMAR SOARES VICENTE Data e hora da assinatura: 10/02/2026 15:48:45 Token: 65eadddd-4793-4573-b322-99fd51c95503		Assinatura
Pontos de autenticação: Telefone: 5511969042173 E-mail: vereadorlagoinhajosi@camaracaieiras.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Josemar Soares Vicente
Pontos de autenticação: Telefone: 5511969042173 E-mail: vereadorlagoinhajosi@camaracaieiras.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.

